

Pedido de Visto de Estada Temporária
Para permanências de períodos superiores a 3 meses,
para frequência de programas de estudo, intercâmbios de estudantes,
estágio profissional não remunerado, voluntariado,
ou no cumprimento de compromissos internacionais,
em sede de liberdade de prestação de serviços

| | |
|---|---|
| Requerente de Visto Nome Completo: | |
| E-Mail: | |
| Telemóvel (Celular) com DDD: | |
| Motivo da deslocação a Portugal: | |
| <u>Documentação Obrigatória para</u> <u>Este Tipo de Pedido de Visto</u> | <u>Documento</u> <u>Entregue</u> |
| | <u>SIM</u> <u>NÃO</u> |

| | | |
|--|--------------------------|--------------------------|
| 1 - Declaração do próprio requerente (que deverá estar datada e assinada) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2 - Formulário de pedido de visto devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3 - Entregar o passaporte e fotocópia simples e legível do passaporte (somente páginas de identificação e das folhas usadas). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4 - Se for estrangeiro no Brasil , fotocópia simples da carteira de identidade: (RNE) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5 - Apresentar reservas das passagens de ida e volta ou para outro país, se for o caso, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6 - 2 (duas) fotografias 3x4 a cores e recentes (menos de 1 ano) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7 - Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13 - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros (seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal. ou - Poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8 - Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal - poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| | | |
|--|--|--|
| <p>9 - O alojamento pode ser comprovado através da apresentação de um dos seguintes itens:</p> <p>- Documento da Universidade/Escola que se responsabiliza pelo alojamento ou - Original do comprovante de arrendamento de habitação em nome do próprio requerente, com assinatura reconhecida ou - Carta-convite feita por um cidadão português ou estrangeiro que resida legalmente em Portugal, dizendo que irá hospedar o requerente durante o tempo que for necessário, com assinatura reconhecida em Portugal ou - Caso não possua um dos documentos acima poderá comprovar o alojamento provisório através da reserva em hotel, albergue ou pensão, por um período mínimo de uma semana.</p> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| <p>10 - Comprovativo dos meios de subsistência: Podem ser comprovados com os seguintes documentos:</p> <p>- Bolsa de Estudos ou - Termo de responsabilidade emitido pela organização por programas de voluntariado. - Termo de responsabilidade emitido por um cidadão (ou vários), informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal e com assinatura reconhecida em Tabelionato. - Fotocópia da última declaração de imposto de renda completa. - Trazer também, se tiver: Prolabore, contra cheques, extratos bancários dos último 3 meses, fatura do cartão de crédito internacional.</p> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| <p>11 - Se for para estudos, para frequência de um programa de estudo de duração igual ou inferior a 1 ano em estabelecimento de ensino, ou no âmbito de intercâmbio de estudantes com a mesma duração, é acompanhado de:</p> <p>- Fotocópia legível do documento emitido pelo estabelecimento de ensino, que será a carta de aceite ou comprovativo da aceitação da matrícula, em papel timbrado, assinado e carimbado.</p> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <p>12 - Se for estágio profissional, apresentar do documento emitido por empresa ou organismo de formação profissional oficialmente reconhecido, atestando a admissão no estágio, O respetivo programa, e se NECESSÁRIO, contrato de formação e calendarização do programa.</p> <p>- A prova dos meios de subsistência pode ser efetuada através de apresentação de termo de responsabilidade pela entidade de acolhimentos do estágio, com assinatura reconhecida.</p> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| <p>13 - Se for para voluntariado, apresentar documento emitido pela organização responsável em Portugal pelo programa de voluntariado, oficialmente reconhecida, que ateste a admissão.</p> <p>- A prova dos meios de subsistência pode ser efetuada através de apresentação de termo de responsabilidade pela entidade de acolhimentos do estágio, com assinatura reconhecida.</p> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| <p>14 - No âmbito dos compromissos internacionais ao nível da liberdade de prestação de serviços, será necessário a apresentar o do contrato de prestação de serviços celebrado entre o cidadão estrangeiro e o consumidor final.</p> <p>- Apresentar também certificado de posse das habilitações técnicas requeridas para a prestação do serviço em causa.</p> <p>- A prova dos meios de subsistência devem ser tidos em consideração os meios provenientes de contrato ou promessa de contrato de trabalho, ou contrato ou promessa de prestação de serviços.</p> <p>ou - A prova dos meios de subsistência pode ser efetuada através de apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade de acolhimento.</p> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |

